

DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a recondução da representação discente do curso de graduação em Química Tecnológica no âmbito do CCQTEC para o período de 01/02/2026 a 31/01/2027.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Portaria Administrativa CGRAD /CEPE/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025, considerando o disposto no art. 9º da Resolução CEPE/CEFET-MG nº 11, de 10 de agosto de 2022, que trata da composição dos Colegiados dos Cursos de Graduação do CEFET-MG; considerando o § 3º do art. 9º da referida Resolução, que prevê a possibilidade de recondução dos mandatos da representação discente; considerando a aprovação por unanimidade ocorrida durante a 104ª reunião do CCQTEC, realizada em 15 de janeiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a recondução dos mandatos da representação discente titular e suplente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica por mais um ano, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Parágrafo único. As discentes foram consultadas e manifestaram interesse em permanecer, por mais um ano, no exercício das atividades de representação junto ao CCQTEC, conforme segue:

I – Maria Clara Oliveira Rodrigues (20233002947) – Titular;
II – Ana Luiza Braga (20233002900) – Suplente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 15:07)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ####437#9